MOÇÃO Nº 10/15

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, faz inserir nos seus Anais, Moção de Congratulação em comemoração ao Dia Nacional do Jornalista, onde a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), os sindicatos filiados e os jornalistas profissionais de todo o país celebram o dia 7 de abril, mas, desde 2002, ao invés de ser festejada, a data é utilizada pelas entidades representativas e pela categoria como Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Regulamentação Profissional.

Neste dia 7 de abril, dedicado a homenagear o profissional jornalista, a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e os Sindicatos de Jornalistas de todo o Brasil chamam a atenção da sociedade brasileira para a necessidade imperiosa de valorização da profissão e do profissional jornalista. Tal valorização, necessária em função dos constantes ataques que a profissão tem sofrido em nosso país, beneficia não apenas os profissionais, mas toda a sociedade. Não há democracia sem liberdade de imprensa e não há liberdade de imprensa sem jornalistas.

A valorização do profissional jornalista passa pela valorização de todos os trabalhadores, a partir de políticas de defesa dos direitos trabalhistas e da garantia de condições de trabalho adequadas, que incluam emprego, salários dignos, proteção à saúde e relações trabalhistas respeitosas. Mas esta valorização precisa, também, atender às especificidades da profissão. No Dia do Jornalista, a FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas reafirmam sua defesa da regulamentação da profissão, lembrando que a Lei em vigor no Brasil precisa ser aperfeiçoada. Além da manutenção da exigência da formação de nível superior para o exercício do jornalismo, defendemos a criação do Conselho Federal dos Jornalistas (CFJ) que, a exemplo dos demais conselhos profissionais existentes no Brasil, deve garantir à categoria a auto-regulamentação de sua profissão.

Para que, de fato, a informação seja tratada como um bem social - e não como uma mercadoria ou como moeda de barganha nas negociações dos mais diversos interesses alheios ou, o que é ainda mais grave, contrários ao interesse público -, a profissão de jornalista precisa ser valorizada e fortalecida.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulação ao Secretário Estadual de Comunicação Social, Exmo. Sr. André Curvello e ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, Exmo. Sr. Edinho Silva.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

VÂNIA GALVÃO